



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis e o Juiz Eleitoral, Dr. Ronnie Frank Torres Stone; e, presencialmente, os Juízes Eleitorais, Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Pedro de Araújo Ribeiro, Dr. Diogo Oliveira Nogueira Franco e Dr. Marcelo Pires Soares, bem como o douto representante ministerial, Dr. Rafael da Silva Rocha. Havendo número legal, o desembargador presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Pedro de Araújo Ribeiro, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

#### **1º PJE N.º 0601830-63.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)**

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

**REQUERENTES:** LUÍS RICARDO SALDANHA NICOLAU E CRISTIANE JEAN BALIEIRO

**ADVOGADOS:** IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13.487-A E OUTROS

**RELATORA: DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS**

**EM 16.05.2023:** A RELATORA PROFERIU SEU VOTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE DESAPROVAR AS CONTAS DO CANDIDATO.

HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DR. KON TSIH WANG.

#### **QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM:**

**EM 22.05.2023:** O JUIZ VISTANTE PROFERIU SEU VOTO-VISTA TÃO SOMENTE QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA ACERCA DO DOCUMENTOS DESENTRANHADOS, NO SENTIDO DE DEVOLVÊ-LOS AOS AUTOS, EM DIVERGÊNCIA COM O VOTO DA RELATORA.

HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES.

**EM 14.06.2023:** O JUIZ VISTANTE PROFERIU SEU VOTO ACOMPANHANDO O DR. KON TSIH WANG. EM SEGUIDA, A RELATORA PEDIU ADIAMENTO DO JULGAMENTO DO FEITO PARA O DIA 15.06.2023.

**EM 15.06.2023:** A RELATORA MANTEVE O SEU VOTO POR TODOS OS SEUS FUNDAMENTOS



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM ALAVANCADA PELA MANUTENÇÃO DO DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, BEM COMO A PRECLUSÃO DELES.

EM SEGUIDA OS JUÍZES MARCELO VIEIRA, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES ACOMPANHARAM O VOTO-VISTA PROFERIDO PELO DR. KON TSIH WANG PELA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS AOS AUTOS. APÓS, A RELATORA PEDIU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO DO FEITO.

**EM 18.07.2023:** A RELATORA, DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, TROUXE ADENDO AO VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, RATIFICANDO-O EM SUA ÍNTEGRA.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA PELO DR. RONNIE FRANK TORRES STONE.

**EM 24.08.2023:** HOUVE DECISÃO PLENÁRIA, POR MAIORIA, QUANTO À QUESTÃO DE ORDEM LEVANTADA ACERCA DOS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS, NO SENTIDO DE DEVOLVÊ-LOS AOS AUTOS.

**QUANTO AO MÉRITO,** O DR. RONNIE FRANK TORRES STONE TROUXE SEU VOTO-VISTA, INAUGURANDO A DIVERGÊNCIA, PUGNANDO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

EM SEGUIDA, ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA O DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E FABRÍCIO FROTA MARQUES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.

**EM 03.10.2023:** O JUIZ VISTANTE ACOMPANHOU EM PARTE O POSICIONAMENTO DA DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, PUGNANDO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, MAS AFASTANDO A NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DE VALORES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, RONNIE FRANK TORRES STONE, KON TSIH WANG, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM RESSALVAS, AS CONTAS DE LUÍS RICARDO SALDANHA NICOLAU, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, COM O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, DO VALOR DE R\$ 15.245,95 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO VOTO, INICIALMENTE DIVERGENTE, PROFERIDO PELO DR. RONNIE FRANK TORRES STONES.

### 2º PJE N.º 0601604-58.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTES: SAADYA JEZINE DA SILVA BALIEIRO

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236604-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**EM 08.08.2023:** O RELATOR, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE APROVAR, COM RESSALVAS, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REQUERENTE.

#### PEDIDO DE VISTA PELO DR. MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES CARLA MARIA SANTOS DOS REIS E ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE.

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM RESSALVAS, AS CONTAS ELEITORAIS DE SAADYA JEZINE DA SILVA, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES DE 2022, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

### 3º PJE N.º 0602019-41.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA)

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA

ADVOGADOS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236604-A E OUTRO

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO PIRES SOARES**

**EM 03.05.2023:** O RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARQUET ELEITORAL, VOTOU PELA REJEIÇÃO DOS ACLARATÓRIOS. EM SEGUIDA, A DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS ALAVANCOU DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE NÃO CONHECER OS EMBARGOS OPOSTOS, HAJA VISTA SUA INTEMPESTIVIDADE. NESTE CONTEXTO, O RELATOR SOLICITOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO PARA A SESSÃO SEGUINTE (04.05.2023) COM VISTAS A ANALISAR A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA ACERCA DA INTEMPESTIVIDADE.

**EM 04.05.2023:** O RELATOR TROUXE ADENDO A SEU VOTO, PASSANDO A CONVERGIR COM A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 25/01/2024 21:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo. Chave 13dc8bd3.fde508af.7d8a1821.7a4befc3>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

**PEDIDO DE VISTA PELO DR. VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES.**

EM 22.11.2023: HOUVE PRORROGAÇÃO DE VISTA PARA A SESSÃO DO DIA 28/11/2023.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES ELEITORAIS: VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, FABRÍCIO FROTA MARQUES E MARCELO PIRES SOARES.

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO, INICIALMENTE DIVERGENTE, PROFERIDO PELA DESEMBARGADORA ELEITORAL CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

**4º PJE N.º 0600415-56.2020.6.04.0019**

### **AGRADO REGIMENTAL**

AGRAVANTE: LINDELBAR GARRIDO FERNANDES

ADVOGADOS: VITOR LIMA VERDE COELHO – OAB/AM 12945– OAB/AM 4164 E OUTROS

AGRAVADOS: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, VALDINALDO BRAZAO LOPEZ, SANDRA ELEUTERIO JACINTO, REGINILDE PEDROSA ALCANTARA, OLIVALDO SATIRO DOS SANTOS, NATANAEL HILDEBRANDO PEREIRA, MARLETE PENA PAULINO, LUIZ EDUARDO SALES GUEDES, LEONORA ARCANJO SENA, ISMAEL TENORIO CAMPOS, HUMBERTO VALENCIO GOMES, FRANCISCO DE ANDRADE FRANCA, FRANCISCO CELESTINO LOPES, CELMARA MELGUEIRO MATOS, ALEX GONCALVES FONTES, EDER LOPES OTERO, HERNANE VAZ DE ABREU, JAELSON ALBUQUERQUE CRUZ, GLEYDSON DA COSTA TAVARES E OSMARINA ARCANJO VIEIRA

ADVOGADOS: EGBERTO WANDERLEY CORREA FRAZAO – OAB/AM 4647-A E OUTROS

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.**

**5º PJE N.º 0601875-67.2022.6.04.0000**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES VIGA

ADVOGADA: AMANDA GUIMARAES PRAIA – OAB/AM 10761

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PEDRO DE ARAUJO RIBEIRO**

**DECISÃO:** ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, DESAPROVAR AS CONTAS DO CANDIDATO FRANCISCO DAS CHAGAS COLARES VIGA, QUE CONCORREU AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS DE 2022, COM FULCRO NO ART. 74, III, DA RES. TSE Nº 23.607/2019 E, AINDA, COM A



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

DETERMINAÇÃO, NA FORMA DO ART. 79, §§ 1º E 2º DA RES. TSE Nº 23.607/2019, DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL DO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), REFERENTES A DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FEFC NÃO JUSTIFICADAS NO BOJO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOB JULGAMENTO.

**6º PJE N.º 0600356-21.2020.6.04.0067**

### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: MOACIR VIANA VILETE

ADVOGADA: DILMA LIRA PORTO BOTTON – OAB/PA 13493-A

**RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO**

**EM 05.10.2023:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM HARMONIA COM O PARECER ORAL DO PARQUET ELEITORAL, NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO ELEITORAL.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS.

**EM 23.11.2023:** O JUIZ VISTANTE, DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, INAUGUROU A DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE PROVER O RECURSO ELEITORAL PARA ANULAR O FEITO A PARTIR DA EMISSÃO DO PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, CABENDO AO JUÍZO A QUO A REANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO. EM SEGUIDA, O RELATOR SOLICITOU A RETIRADA DO PROCESSO DA PAUTA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JORGE MANOEL LOPES LINS E CARLA MARIA SANTOS DOS REIS; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.

**PEDIDO DE VISTA PELO DR. PEDRO DE RAÚJO RIBEIRO.**

### **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 29 DE NOVEMBRO, ÀS 11H. E, PARA CONSTAR, EU, LHUANA DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 86<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023**

JORGE MANOEL LOPES LINS  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA  
Procurador Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)

Assinado com certificado digital por RAFAEL DA SILVA ROCHA, em 25/01/2024 21:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoDocumento>. Chave 13dc8bd3.fde508af.7a4befc3